SÚMULA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DO ANO DE 2018

CED

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 05 (cinco), do mês de abril, do ano de 2018 1 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões nº 03 do Edifício Concept Office, iniciou-se a 2 3 Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes pontos de pauta: I) Verificação de quórum. II) Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior, 08/03/2018. III) Comunicações. IV) Apresentação da pauta e 5 extra pauta, se houver. V) Distribuição das matérias a serem relatadas: 1. 6 Campanhas da CED. 2. Análise de processos: 2.1 Processo nº 16.374/2018. 2.2 7 Processo nº 17.060/2018. 2.3 Processo nº 16.886/2018. 2.4 Processo nº 8 10.008/2016. 2.5 Processo nº 10.401/2016. VI) Relato, discussão e apreciação 9 10 das matérias. Estavam presentes os Conselheiros Estaduais Fernanda Antônia 11 Mendonça (Coordenadora da CED), Frederico André Rabelo (Coordenador Adjunto da Comissão) e a Conselheira suplente Ana Lúcia Ferreira 12 13 Peixoto. Presentes também a Gerente Técnica Giovana Lacerda Jacomini, o Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões Romeu José Jankowski 14 Júnior e o Assistente Administrativo Paulo Victor Seixo Costa. I) Verificação de 15 quórum. A Coordenadora da CED, Fernanda Antônia Fontes Mendonça, verificou 16 o quórum e declarou aberta a sessão ordinária. II) Leitura, discussão e aprovação 17 da súmula da reunião anterior, 08/03/2018. A ata da reunião anterior da CED -18 19 08/03/2018 - foi aprovada por unanimidade. Entenderam ser pertinente realizar 20 pequenas palestras, ao entregar as carteirinhas dos profissionais, cujo tema seja orientações técnicas sobre o Sistema de Informação e Comunicação do Conselho 21 de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU, sobre registro de responsabilidade técnica -22 23 RRT, sobre funcionamento do CAU/GO, sobre o código de ética dos profissionais, 24 dentre outros assuntos, com a presença de empregados e conselheiros. Fernanda 25 Antônia Fontes Mendonça pediu que incluísse essa proposta no plano de trabalho 26 da Comissão. O horário da palestra seria às 19h00, com possibilidade de coffee 27 break. A frequência dos encontros será de três em três meses, porém poderá ser Men

revisto. ENCAMINHAMENTO. Agendar o primeiro encontro com os profissionais 28 recém-formados que retirarem a carteirinha, dia 24/04/2018, às 19h00min. Essa 29 discussão foi devido ao encaminhamento da reunião anterior acerca de "[...] tornar a 30 31 participação em cursos de ética obrigatória para obtenção do registro provisório do profissional". A Conselheira Estadual Ana Lúcia Ferreira Peixoto teve dúvidas 32 33 sobre registro de responsável técnico em órgãos públicos. A Gerente Técnica Giovana Lacerda Jacomini disse que basta cadastrar um funcionário responsável 34 35 técnico pelo órgão, e, ato contínuo, os demais servidores poderão incluir suas responsabilidades técnicas, sem que haja entre eles qualquer tipo de hierarquia. III) 36 37 Comunicações. Ana Lúcia Ferreira Peixoto trouxe questionamento sobre a possibilidade de analistas de projeto de arquitetura e urbanismo da Prefeitura 38 39 Municipal de Goiânia poderem atuar autonomamente. O Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões Romeu José Jankowski Júnior explicou que, de acordo 40 41 com um parecer do CAU/GO, sobre este mesmo assunto, orienta que não há impedimento, desde que cumprida algumas exigências normativas. Logo, por se 42 43 tratar de um parecer, não há possibilidade de obrigar outras Administrações Públicas 44 a liberar seus respectivos servidores para atuarem no ramo. Portanto, as demandas 45 que, porventura, sejam levadas ao CAU/GO, serão analisadas ao caso concreto a fim de apurar eventual falta ético-disciplinar. ENCAMINHAMENTO. Elaborar parecer 46 47 jurídico para a Prefeitura Municipal de Goiânia com orientações acerca dos analistas de projeto de arquitetura e urbanismo. IV) Apresentação da pauta e extra pauta, 48 se houver. Pauta aprovada por unanimidade. V) Distribuição das matérias a 49 50 serem relatadas: 1. Campanhas da CED. 2. Análise de processos: 2.1 Processo nº 16.374/2018. 2.2 Processo nº 17.060/2018. 2.3 Processo nº 16.886/2018. 2.4 51 Processo nº 10.008/2016. 2.5 Processo nº 10.401/2016. VI) Relato, discussão e 52 53 apreciação das matérias. 1. Campanhas da CED. A Gerente Geral Isabel Barêa 54 Pastore que ficou responsável por esse ponto de pauta. Devido a um imprevisto não pôde comparecer. ENCAMINHAMENTO. Inserir o ponto de pauta "Campanhas da 55 CED" para a próxima reunião ordinária. 2. Análise de processos: 2.1 Processo nº 56 57 16.374/2018. Erro em memorial para aprovação de parcelamento incorrendo em prejuízo de R\$ 21.000,00. ENCAMINHAMENTO. Designação de relator e solicitação 58 de explicações prévias. 2.2 Processo nº 17.060/2018. Caso de empresa sem 59 registro e problemas na reforma incorrendo em prejuízo ao proprietário. 60 May

garest



ENCAMINHAMENTO. Designação de relator e solicitação de explicações prévias. 61 62 2.3 Processo nº 16.886/2018. Denunciante, após reforma de imóvel, diz que 63 profissional não agiu dentro do código de ética. ENCAMINHAMENTO. Designação 64 de relator e solicitação de explicações prévias. 2.4 Processo nº 10.008/2016. 65 Denúncia de profissional responsável por casas populares de até 70 m² (setenta 66 metros quadrados), número expressivo de RRTs de projeto e execução pelo período 67 de 5 anos, com provável descumprimento do subitem 4.2.7 do Código de Ética e 68 Disciplina para Arquitetos e Urbanistas. Pelas alegações do profissional, entendeu-69 se pelo arquivamento do processo. ENCAMINHAMENTO. Direcionar processo para votação no plenário para o seu arquivamento. 2.5 Processo nº 10.401/2016. 70 71 Denúncia por descumprimento do contrato e falta de assistência do profissional, 72 incorrendo-se em conduta desidiosa. Profissional nunca se manifestou. Penalidade 73 de aplicação de advertência pública. ENCAMINHAMENTO. Direcionar processo para votação no plenário para a aplicação de penalidade de advertência pública. 74 75 Encerrados os pontos de pauta e, nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, Paulo 76 77 Victor Seixo Costa, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de 78 lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Coordenadora da Comissão 79 Fernanda Antônia Fontes Mendonça. Aos doze dias do mês de abril do ano de 80 dois mil e dezoito. ENCAMINHAMENTO. Agendar o primeiro encontro com os profissionais recém-81 82 formados que retirarem a carteirinha dia 24/04/2018, às 19h00min. ENCAMINHAMENTO. Elaborar parecer jurídico para a Prefeitura Municipal de 83 84 Goiânia com orientações acerca dos analistas de projeto de arquitetura e urbanismo.

Fernanda Antônia Fontes Mendonça

ENCAMINHAMENTO. Inserir o ponto de pauta "Campanhas da CED" para a

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina

Paulo Victor Seixo Costa
Assistente Administrativo de Plenário e Comissões

85

8687

próxima reunião ordinária.

	40ª CED	
DATA:	LOCAL:	
05/04/2018	CAU/GO	

PARTICIPANTES

PARTICIPANTES		
	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO / ENTIDADE
01	TERNANDA A.F. MENDONÇA	CONGELHEIRA
02	FRENERICO A. DARETO	COUSELHETES CAUGO
03	Ana Waia Ferreira Paixoto	Consulheira Suplente
04	Kanor Sankonski	ASSESSER TURNSICO
05	GLOVANA LACERDS JACOMINI	count remis
06	Paulo Victor Seiseo Costa	Constente Codministrativo
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17	Charles and and all all and	
18		
19		
20		
21		
22		
23		